RETIRADO PELO AUTOR
Em, 15 / 05 / 2006

PROJETO DE LEI Nº 11/2006-LEGISLATIVO

Súmula: Proíbe a mudança de nome de ruas ou avenidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica proibido a elaboração de Projeto de Lei, mudando nome de ruas e avenidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Exceto por motivo justo e de acordo com os moradores das referidas avenidas ou ruas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

LUIS GUSTAVO CHAVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA, oral pelo proponente.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/2006
Súmula: Proíbe a mudança de nome de ruas ou avenidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências

A Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, que foi redigido em Português, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Pedro Goedert, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves Geovane Pedroso Roberto Balbino da Silva

PROJETO DE LEI Nº 11/2006-LEGISLATIVO

Súmula: Proíbe a mudança de nome de ruas ou avenidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica proibido a elaboração de Projeto de Lei, mudando nome de ruas e avenidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Exceto por motivo justo e de acordo com os moradores das referidas avenidas ou ruas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

LUIS GUSTAVO CHAVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA, oral pelo proponente.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/2006
Súmula: Proíbe a mudança de nome de ruas ou avenidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências

A Comissão acima mencionada, examinando o Projeto de Lei em pauta, bem como sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, resolve emitir parecer contrário à sua aprovação, sabendo que por direito, o ocupante de uma cadeira no Legislativo Municipal, além de diversas outras atribuições que a Lei Orgânica e o Regimento Interno lhe concede, pode homenagear cidadãos que fizeram parte da história do nosso município, nomeando ruas, bairros, etc.

Plenário Pedro Goedert, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves Geovane Pedroso Roberto Balbino da Silva